

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá, no período de 18/01 a 05/02/2021, a fim de participar do período de entrega, emissão de Termo de Entrega, e da auto-regularização de saída veículos arrematados no leilão 08/2020.

| Servidor | matricula |
|------------------------------|------------|
| Júlio Cezar Moraes de Seixas | 57189947/1 |
| Luciano Lima da Cunha | 57195471/1 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 040/2021-DAF/CGP, DE 12/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/29371;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba, no período de 12/01 à 26/01/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

| Servidor | matricula |
|---------------------------------------|-------------|
| ROSANA ABREU FERNANDES | 57226481/1 |
| André dos Reis Piquet | 57198260 /1 |
| ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA COELHO | 57226492/1 |
| CELSON LUIS DOS SANTOS MATOS | 57200270/1 |
| ELLEN MONTEIRO BARROS | 57232978/1 |
| Klécio de Tarcio Brito Pereira | 57214999 /1 |
| Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu | 57205875/1 |
| Leidyane Marques Machado | 57200238 /1 |
| ROSIVALDO OLIVEIRA DE SOUSA | 57193604/2 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 041/2021-DAF/CGP, DE 12/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/29056;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba, no período de 12/01 à 26/01/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

| Servidor | matricula |
|---|------------|
| Rosemário Filho de Freitas Maués | 57195019/2 |
| Augusto Alvaro Gaspar do Rosário Júnior | 57189668/2 |
| Frederico Costa Lins | 57176371/2 |
| Charles Santos e Cunha | 54191524/2 |
| Antonietta Cristina Araújo Carvalho Athayde | 5632994/2 |
| ELLEN CORREA FORTUNATO | 57210661/2 |
| Franciana Maria Jatene Cavalcante | 57212348/2 |
| MARIA IVONE LIMA DOS SANTOS | 57230585/1 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 043/2021-DAF/CGP, DE 12/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/29954;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba, no período de 12/01 à 26/01/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

| Servidor | matricula |
|---------------------------------|------------|
| Peter Mendes Pereira | 57226369/1 |
| Lyndon Chrysler de Almeida | 5816874/2 |
| ADENILSON MARTINS NASCIMENTO | 54193763/3 |
| ALBERTO JANSEN FERREIRA | 57231977/1 |
| WILLY DE SOUZA PEÑA | 57198712/1 |
| MARCUS ROBERTO SALDANHA BATISTA | 57228955/1 |
| DANIEL FIGUEIREDO GUERREIRO | 57198721/1 |

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 359/2021 – CCEP/DG/DETRAN, DE 08/02/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa O. W. FRIGO EIRELI, CNPJ nº 37.210.240/0001-20, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa O. W. FRIGO EIRELI, CNPJ nº: 37.210.240/0001-20, Nome Fantasia MERCOSUL PLACAS, situada na Rodovia Br 316, Km 35, nº S/N - Bairro: Piçarreira, CEP: 68790-000, no município de SANTA ISABEL/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 360/2021 – CCEP/DG/DETRAN, DE 08/02/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa NIPOBRÁS COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ nº 04.651.912/0001-84, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa NIPOBRÁS COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ nº: 04.651.912/0001-84, Nome Fantasia NIPOBRÁS PLACAS, situada na Avenida Francisco Amâncio, nº 1539 - Bairro: Centro, CEP: 68790-000, no município de SANTA ISABEL/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 361/2021 – CCEP/DG/DETRAN, DE 08/02/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa AUTO PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ nº 27.738.810/0001-04, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa AUTO PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ nº: 27.738.810/0001-04, Nome Fantasia AUTO PLACAS, situada à Rua Tiradentes, nº 101- Bairro: São Vicente, CEP: 68721-000, no município de SALINÓPOLIS/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral